



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 93, de 11/02/2025

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7421 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 184/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.936.690,94 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO
20.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
18.541.0325.2.183 Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 704 Transf. União Ref. Royalties do Petróleo
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 486
TOTAL SUPLEMENTADO: 3.936.690,94

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 3.936.690,94 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO
20.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
18.541.0325.2.202 Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:704 Transf. União Ref. Royalties do Petróleo
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 489
3.936.690,94

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 07 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7424 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II e § único, da Lei Municipal nº 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 633/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO
20.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0021.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 90
330.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO: 330.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO
20.19 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.9.001 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE DE RECURSO:500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 619
330.000,00
TOTAL REDUZIDO: 330.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna-RJ, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7426 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 880/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

20.13 SEC. MUN. DESENV., IND. E COMERCIO
04.122.0021.2.375 Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 419
20.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO: 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

20.13 SEC. MUN. DESENV., IND. E COMERCIO
04.122.0021.2.375 Manutenção da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 420
20.000,00
TOTAL REDUZIDO: 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 21 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7428 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei nº Municipal 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 17.043/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
04.122.0021.2.002 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 49
26.420,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
04.122.0021.1.001 Aquisição de veículos
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO: 0 SEM DETALHAMENTO
CODIGO DA DESPESA: 40
26.420,00
TOTAL REDUZIDO: 26.420,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 27 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8734 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8758 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RODRIGO BARRETO DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8757 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JADER BARBOSA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBCONTROLADOR DO MUNICÍPIO** – código AP.0402/001.007, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8759 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NÁDIA PEREIRA NETO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DE CONTROLADORIA, CONTAS E GESTÃO (CC)**, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8760 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ANA PAULA PICANÇO HAMAM PILLAR** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 15/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8762 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **DANIEL LOPES DOS SANTOS ROSESTOLATO** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA** – código FC.FA.COF.V-A.0002, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8761 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA BARBOZA GUILHERME PURIFICATE** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA** – código FC.FA.COF.V-A.0002, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8763 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ELMO DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA** – código FC.FA.COF.V-A.0002, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8764 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO VICTOR BOTELHO MARCOS** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR GERAL DO SETOR DE ANÁLISES DE PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS** – código FC.CH.COF.V-A.0409, da Controladoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8766 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LORENA DA CUNHA ALVARENGA** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR GERAL DE SIGFIS** – código FC.CH.COF.V-A.0104, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8765 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KEINY FERREIRA LIMA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** – código CC.AS.COM.IV-A.0004, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8767 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON CABRAL NASCIMENTO** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – código FC.CH.COF.IV-A.0502, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8768 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LAILLA POUBEL FOLLY MUNIZ** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – código FC.FA.COF.IV-A.0004, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8770 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENATA TAVARES VINHOSA DA CUNHA** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE CONTROLE DE SISTEMA E REGISTROS FISCAIS E FINANCEIROS** – código FC.CH.COF.IV-A.0553, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8769 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ELIAMAR CORDEIRO ORÇAY** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8771 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE SISTEMA E REGISTROS FINANCEIROS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8772 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILSON BAPTISTA NEVES JUNIOR** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE SISTEMA E REGISTROS FINANCEIROS**, da Secretaria Municipal de Fazenda, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Fazenda e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8774 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANO PACHU BORGES JARDIM** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8773 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDERSON LUIZ DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** – código AP.0407/001.012, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8775 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THIAGO MOZA DA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8776 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAQUEL MACHADO DA SILVA** para exercer o Cargo Commissionado de **COORDENADOR DE AÇÕES DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA** – código CC.DS.COM.I-A.0301, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8777 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais deste Município, a saber:

PABLO DE SOUZA NEVES - **Assessor Especial da S. M. de Governo**

ROMENIQUE LIMA DE OLIVEIRA - **Diretor do Departamento de Segurança da S. M. de Segurança, Proteção e Defesa Civil**

JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA - **Secretário Municipal de Gabinete**

MOYSES POUBEL CARVALHO - **Assessor Especial da S. M. de Gabinete**

ARTHUR SIQUEIRA SILVA - **Assessor Especial da S. M. de Administração**

JOÃO VICTOR AQUINO DA SILVA PEREIRA - **Assessor de Serviços Auxiliares da S. M. de Gabinete**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8778 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ MAGNO VARGAS HOFFMANN** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE AUXÍLIO, ORIENTAÇÃO E INCENTIVO AOS EMPREENDEDORES** – código CC.DS.COM.I-A.0106, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8780 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PEDRO FREITAS PUSSIARELLI** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO E DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO** – código CC.DS.COM.I-A.0112, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8779 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROBERTA COUTINHO FERREIRA BOECHAT** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E BALCÃO DE EMPREGO** – código CC.DS.COM.I-A.0108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8781 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANA MOREIRA CRUZ LOPES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8782 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANO MIRANDA TEIXEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO, LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS** – código CC.DS.COM.II-A.0136, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8783 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FLAVIO TORRES RIGUETTI** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS** – código CC.DS.COM.II-A.0123, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8784 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ALBERTO MOISÉS DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** – código AP.0410/001.014, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8785 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SHEILA FERNANDA SILVA CÂNDIDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8786 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABRÍCIO DA SILVA FERNANDES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO ESPORTE** – código CC.AS.COM.III-A.0025, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8788 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIANE PADILHA ABREU** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** – código CC.DS.COM.I-A.0364, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8787 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEONARDO CARREIRO DECIMONI JÚNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FOMENTO AO ESPORTE** – código CC.AS.COM.III-A.0025, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8789 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDUARDO CARNEIRO NUNES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE DESPORTO** – código CC.DS.COM.I-A.0328, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8790 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LIVIO RODRIGUES DE ANDRADE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS E AÇÕES DE INCLUSÃO NO ESPORTE** – código CC.DS.COM.I-A.0336, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8792 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VLADIMIR MEDEIROS RESENDE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE** – código CC.DS.COM.I-A.0202, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8791 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALEXANDRE DAS CHAGAS LOPES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8793 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THIAGO JORGE DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.DS.COM.I-A.0234, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8794 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCAS GOUDARD DA SILVEIRA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.DS.COM.I-A.0234, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8796 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELTON DA SILVA CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8795 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALEXANDRE DA SILVA CRISOSTOMOS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** – código CC.DS.COM.I-A.0250, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8797 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THIAGO AZEVEDO SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER** – código CC.DS.COM.II-A.0120, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8798 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JORDELINA DA CONCEIÇÃO OLIMPIO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8800 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ OUVIDIO CÂNDIDO NETO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8799 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉLIA MARCIANO EVANGELISTA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8801 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARVIAN ARANTES BOECHAT** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8802 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ELTON SILVA DOS ANJOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8804 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **RAFAEL PARREIRAS SAMPAIO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8803 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **CARLOS VINÍCIUS SILVEIRA TEIXEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8805 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **LILIAN MARIA OGIONE DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8806 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SIDINEI APARECIDO BERNARDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8808 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DIOMAR ANGELINA ROSA PERDIGÃO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8807 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEBASTIÃO ALVES CANDIDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8809 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JAILTON PONTES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – código AP.0421/001.022, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8810 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALESSANDRA HORÁCIO RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8812 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LARISSA MARÇAL RAYMUNDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8811 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILMAR LEITE VALERIOTE** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8813 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SANDRA DE CARVALHO VIEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8814 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WESLEY LEÃO DINIZ DA ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - OBRAS** – código CC.DS.COM.I-A.0202, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8816 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TAMIRES TEIXEIRA DO PRADO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (SISTEMA)** – código CC.DS.COM.I-A.0213, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8815 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SIRLEI DA COSTA GONÇALVES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO E DE CONTROLE DE PESSOAL** – código CC.DS.COM.I-A.0207, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8817 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO** – código CC.DS.COM.I-A.0214, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8818 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **BRUNO PONTES FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE** - código CC.DS.COM.I-A.0215, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8820 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PEDRO HENRIQUE CORREA DIAS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO- FINANCEIRO DE OBRAS PÚBLICAS** - código CC.DS.COM.I- A.0218, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8819 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VILMAR DA SILVA FÁVARO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ENERGIAS E ILUMINAÇÃO, E RESÍDUOS SÓLIDOS** - código CC.DS.COM.I-A.0216, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8821 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SIGMAR CUBA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SISTEMA)** - código CC.DS.COM.I-A.0219, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8822 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GILMAR FREITAS DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, MOBILIÁRIOS URBANOS, ARBORIZAÇÃO E JARDINS** – código CC.DS.COM.I-A.0231, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8824 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SARA VERDAN RETAMEIRO SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8823 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ÉRIKA TAMARA DE SOUZA RODRIGUES PONTES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E DE SERVIÇOS GERAIS** – código CC.DS.COM.I-A.0243, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8825 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDREIA RODRIGUES DE CNOP** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE CADASTRO IMOBILIÁRIO** – código CC.DS.COM.II- A.0130, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8826 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VICTOR LUIZ NOVAES GOULART BRITO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** – código CC.DS.COM.II-A.0135, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8828 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ORLANDO GABRIEL FERREIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS** – código FC.CH.COF.II-A.0412, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8827 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MELCZEDEC DA SILVA RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS URBANOS** – código CC.DS.COM.II-A.0142, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8829 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EWERSON MACHADO** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS** – código FC.CH.COF.II-A.0425, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8830 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SANDRO ALEXANDRE SATHLER KALIL** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – código FC.CH.COF.II-A.0464, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8832 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉSAR DE JESUS** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA** – código FC.CH.COF.II-A.0463, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8831 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA ALMEIDA OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE RECENSEAMENTO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** – código FC.CH.COF.II-A.0465, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8833 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANESSA MARIA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO LANÇAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS DE OBRAS E DE OCUPAÇÃO (HABITE-SE) E CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)** – código CC.DS.COM.I- A.0505, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8834 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **OSWALDO DA SILVA OLIVEIRA NETO** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS** – código FC.CH.COF.III-A.0105, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8835 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **JANAINA VERDAN RETAMEIRO SOUZA** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – OBRAS, EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTO DO SOLO E NÚCLEOS URBANOS** – código FC.CH.COF.III-A.0109, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8836 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **GUILHERME COELHO KRONENBERGER ANDRADE** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO – OBRAS, EDIFICAÇÕES, PARCELAMENTO DO SOLO E NÚCLEOS URBANOS** – código FC.CH.COF.III-A.0113, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8837 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ANTÔNIO PAULO FERNANDES REAL** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS** – código CC.AS.COM.III-A.0014, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8838 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WEVEERTON MIGUEL GOMES FIGUEIREDO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS** – código CC.AS.COM.III-A.0014, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8840 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MATHEUS FARIA SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8839 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ENILSON GRANJA BRAZ** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8841 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TUANY FIGUEIREDO BORGES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Procuradoria Geral do Município, **com efeitos a partir de 20/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Procuradoria Geral do Município e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8842 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JANILTON LEONTINO SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL** – código CC.DS.COM.II-A.0186, da Secretaria Municipal de Cultura, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Cultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8844 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PAULA POUBEL DE OLIVEIRA GONÇALVES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS** – código CC.DS.COM.I-A.0324, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8843 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANA PEREIRA COSTA RAMOS** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0409/001.013, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8845 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ROBERTO LEMOS FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** – código CC.DS.COM.I-A.0248, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8846 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CENY GUIMARÃES PACHECO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS** – código CC.DS.COM.I-A.0332, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8848 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EUGÊNIO BOTTINO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** – código CC.DS.COM.III-A.0148, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8847 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 41/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCO AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE** – código CC.DS.COM.II-A.0107, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8849 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **PABLO DE SOUZA NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Governo, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8852 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FELIPE ALVES DE AZEVEDO NUNES** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** – código AP.0405/001.009, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8854 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FELIPE CRUZ DE SOUZA BORGES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** – código CC.DS.COM.I-A.0313, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8853 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JAIR HENRIQUE DINIZ DE ALMEIDA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8855 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCOS ALEXANDRE GOULART NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE FEIRAS LIVRES E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS** – código CC.DS.COM.I-A.0333, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8856 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **AGUIRE BASTOS DE LACERDA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8858 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ATRÍSSIA PELIZON FONSECA RIBEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO MERCADO PRODUTOR** – código CC.DS.COM.I-A.0407, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8857 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JANE DE CASTRO NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA** – código CC.DS.COM.I-A.0405, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8859 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **HELAINÉ MOREIRA CANTO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA** – código CC.DS.COM.II-A.0113, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8860 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LEONE BARROS DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE AGROPECUÁRIA** – código CC.DS.COM.I- A.0202, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8862 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIO LUIZ OLIVEIRA BRUM** para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANEJO E PRODUÇÃO PECUÁRIA** – código CC.DS.COM.I-A.0211, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8861 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JERÔNIMO DE OLIVEIRA MURY** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANEJO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA** – código CC.DS.COM.I-A.0210, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8863 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CLAUDIO ROBERTO ROZA AZEVEDO JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS** – código CC.DS.COM.I-A.0232, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8864 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RAFAEL PEREIRA NEVES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO** – código CC.DS.COM.II-A.0103, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8866 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCIANO SILVA ROCHA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E DE VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA** – código FC.CH.COF.II-A.0423, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8865 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ADAILTON DE OLIVEIRA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8867 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAGNO FRANÇA RODRIGUES** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL E SANIDADE VEGETAL** – código FC.CH.COF.III-A.0117, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8871 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe as Leis Municipais nos 458, 459/2008 e 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LETÍCIA ECARD ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - ISEMI**, código CC.DS.COM.II-A.0551, da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, com efeitos a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8872 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **Cargos Comissionados de Natureza Especial (CNE)**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **02/01/2025, a saber:**

DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO – I:

Tatiana Rodrigues Soares da Rocha
Sandra Cristina da Silva Costa
Mônica Jahuar Miranda
Nébia Pereira de Castro
Paula Lediane Queiroz Gonçalves Tardin
Renata Franco da Rocha
Demilsa Fontoura Ataíde
Marlúcia Roberta da Silva
Denize Escafura Rangel Cardoso
Juliana Fátima de Souza Albino
Verônica Guedes Rios Gava

ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO – I:

Cláudia Maria Bittencourt de Almeida Oliveira
Andreia Maria Braga Mozer Pires
Carolina Werneck Estephanelli
Denise Moreira Guedes Vieira
Maria de Fátima Ferreira Boechat
Ivanise de Freitas Rosmaninho
Ana Maria de Olindo Azeredo Castilho
Camila Lacerda Duarte
Carmen Lúcia Roriz de Freitas Mota
Ana Cristina do Nascimento Barbosa

DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – I:

Lis de Oliveira Barroso
Lucieni Fumian
Luciene Novaes de Paula Campos
Claudia Candelaria Pereira
Camila Aparecida Teixeira de Aguiar
Marceli Leite Torres

DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO – II:

Raphael Guimarães Novato Rabelo
Fabrine Paranhos Miranda
Liliana Louvain de Oliveira Faria
Tatyane Gonçalves Silva Pereira
Maria Célia da Silva e Silva
Eva de Fátima da Silva Fernandes
Bruna Pinheiro Malhano
Cintia de Souza Lopes Rodrigues

ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO – II:

Silvana Silva Souza
Vagna Aparecida de Freitas Xavier
Márcia Moreira
Valéria Ramos Corrêa
Cristiane de Almeida Paula Machado
Nivea Barbosa de Souza Batalha
Regiane Maria Ferreira Possodeli
Roberta Metelo Borsari Bouzada

DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – II:

Elizângela Aparecida da Silva Costa
Danuza Dutra Peres Militão
Elazir Cristina Boechat Dias Esposti
Luciene Maria Braga Leite de Alencar
Fabiane Nunes Costa

DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO – III:

Priscila Ezaquiel Braga de Oliveira
Cristiane Moraes de Castro Barrozo
Silvia Goulart Ferreira Barrigossi
Sandra Regina de Oliveira Coquito Guimarães
Cristiane Alves de Almeida
Priscila Martins Carvalho de Souza
Elizangela Machado Moreira Lopes
Adriana Requena de Oliveira da Silva
Mônica Vieira Dias Gentil
Rose Laine Oliveira Moraes Souza
Ana Paula Ladeira Carvalho Silveira

ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO – III:

Angélica Sant'Ana Martins
Danielly Pereira Machado
Simone Thomazinho Galvão de Souza
Renata da Cruz Costa
Marceli Campos de Souza
Vivian Aparecida Rodrigues Massine



Maryellen Rezende da Siva
Géssica Martins da Silva
Claudinéia Rangel Botelho de Souza
Renata Ezequiel da Rocha

DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – III:

Rosinéia Silveira Lopes
Patrícia Corcino Medina
Rosa Ferreira da Cruz
Janete Aparecida Oliveira

DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO – IV:

Débora Ramos França
Renata da Silva Costa
Fabina Aparecida Vigo Paes Garcia
Diana Gadioli Couto Frôes
Samara Pereira Machado Moura
Daniele de Oliveira Souza
Aline Poeys Jalles Fortini
Rosimeyre Nunes de Castro

ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO – IV:

Desirré Thaís da Silva Rocha
Tainá Soares de Souza Pires
Aline Karla Tavares Linhares
Sara Rodrigues Lima
Bruna Gomes Mattos
Maria Cristina Pallot Paiva
Luciane Oliveira Campos Pereira

DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – IV:

Vivian Vieira Sales de Oliveira
Alessandra Ferreira da Silva
Lúcia Regina de Aguiar Lemos
Sheila Pereira Dornelas
Sônia Mabel Rocha Magno
Bianca Ferreira Duarte
Flávia Ferreira da Silva Souza
Lucia Helena Ferreira de Andrade Soares
Wilza Maria Gonçalves Figueira

DIRIGENTE ESCOLAR DE ESCOLA DO CAMPO:

Sheila Maria Aparecida de Oliveira Borgati
Vanusa Fernandes Soares
Maria de Fátima Dutra Bastos
Marilane Guimarães dos Santos
Orminda Maria Pereira Santos
Valcilea Barbosa Coelho da Silva
Cleusêli Barbosa Gonçalves
Sônia Maria Carvalho Azevedo
Siglia de Fátima de Andrade Cardoso
Ana Cristina de Oliveira

DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO – V:

Myrian Lucia da Fonseca Loures
Maria Aparecida da Silva Lopes
Karla Freitas Campos

ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE DE ENSINO – V:

Marina Gloria da Costa
Carmélia Constância Silveira Andrade de Oliveira
Danielle Sodrê Leite
Ana Angélica Gussani Teixeira
Aleandra Muniz Carvalhal de Queiróz Silva
Patrícia da Silva Pereira Teixeira
Joelma Azevedo Hilario Nolasco
Kamila Andrade Hecht Ladeira
Érica Anselmé de Oliveira

Tauana Ferreira de Oliveira Madeira
Najára Beatriz Silva Vieira
Ana Claudia de Jesus Santana Braz

DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – V:

Victor José Dias Ramos
Lessandra Gonçalves Medina Freitas
Joana D'arc Pereira Pires
Vanessa Braga da Silva
Pedro da Silva Rodrigues
Dilcéa Aparecida Soares Barboza de Souza

SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – I:

Claudia Nubia Muniz Ferreira
Elyc de Oliveira França Camacho
Vilma Moura da Silva
Amanda Aparecida da Silveira Silva
Andreia Moura Guilherme Ribeiro

SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – II:

Giselly de Medeiros Correia Reis
Marcela Seliprande Pereira
Viviany Gonçalves Silva de Oliveira Leonardo
Célia Edna Rios Cordeiro de Almeida
Edilaine Suzano de Mattos Oliveira

SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – III:

Luizaura Pinho Fernandes
Sarita Soares Simão
Mônica Aparecida Pinheiro
Tania Mara Teixeira do Carmo
Maria Dariana Valeriotte Ribeiro

SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – IV:

Kátia Cilene Mendes Couto
Flávia Gadioli Diniz de Menezes
Lucimar Lopes de Souza

SECRETÁRIO ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – V:

Rejane Moraes Gonçalves
Claudia Pereira Brandão
Glaucilene Nunes Benedicto
Vanderléia Cardoso de Souza
Lyvia Alves Martins
Arli Maria Corrêa de Miranda

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8873 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício no 002/2025 da Secretaria Municipal de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DOCUMENTAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Gabinete, para elaboração de estudos técnicos preliminares, em conformidade com a nova Lei de Licitações no 14.133/2021, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Viviane Eugenio Guilherme – presidente;**
- II – Túlio Tavares de Barros – secretário;**
- III – Jailton de Souza de Oliveira – secretário.**

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8875 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **ALOIZO FERREIRA GONÇALVES JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Parágrafo único – O servidor nomeado no caput deste artigo prestará serviços na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Receita e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8874 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **SINEI DOS SANTOS MENEZES** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8876 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR uma **COMISSÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO DE CODIFICAÇÃO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL POR LOGRADOUROS DE ITAPERUNA/RJ E LEI DE ABARRAMENTO**, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. Maria da Penha Sgró – PRESIDENTE – S. M. de Educação;
2. Alexandre Jardim do Prado – DEMUT;
3. Rômulo Vinícius Dias Júnior – Secretaria Mun. de Planejamento;
4. Matheus Amaral Rocha – Secretaria Mun. de Obras;
5. Paulo Cesar da Silva – Câmara de Vereadores;
6. Dhiogo Oliveira da Silva – Secretaria Mun. de Receita;
7. Adenilza Ribeiro Silva Ramos da Fonseca – Procuradoria Jurídica;
8. Wagner de Gois dos Santos – Correios;
9. Rodrigo José de Oliveira Santos – Correios.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8878 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MATHEUS CARLOS DE OLIVEIRA VON HELD** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRIBUTÁRIA** - código CC.DS.COM.I-A.0233, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8877 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALMIR FERREIRA BRANCO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO** - código CC.AS.COM.IV-A.0007, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva - CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8879 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LAÍS CONSUL NUNES** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** - código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8880 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ÉRICA SIQUEIRA DA SILVA MARQUES** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE BAIXA E QUITAÇÃO TRIBUTÁRIA** – código FC.CH.COF.II-A.0713, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8882 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JANICE DE OLIVEIRA TINOCO DOPP** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ISSQN** – código FC.CH.COF.II-A.0306, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8881 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DHIOGO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE IPTU** – código FC.CH.COF.II-A.0305, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8883 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENY PEREIRA DIAS DE SOUZA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ITBI** – código FC.CH.COF.II-A.0307, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8884 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ PEREIRA BRANCO** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** – código FC.CH.COF.III-A.0111, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8886 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ VICENTE SOARES** para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA** – código FC.CH.COF.V-A.0118, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8885 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TARCÍSIO DA ROCHA SILVA** para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO** – código FC.CH.COF.III-A.0112, da Secretaria Municipal de Receita, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8887 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PEDRO WILLIAM LOPES DA SILVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS** – código FC.CH.COF.II-A.0402, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8888 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **REJANE RIBEIRO RAMOS** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS** – código FC.CH.COF.II-A.0445, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8890 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VALERIA NAZARETH DE OLIVEIRA GODOI** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8889 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JONATAS MAGALHÃES DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** – código AP.0408/001.012, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8891 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDSON KIFER DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IV-A.0008, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8892 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ABEL ELEOTERIO EUGENIO** para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE DE CONTROLADORIA** - código FC.FA.COF.V-A.0002, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8894 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JORDELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CERIMONIAL** - código CC.DS.COM.II-A.0148, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8893 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, CONTROLE DE ESTOQUE, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE - PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - código CC.DS.COM.I-A.0202, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8895 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEIVID ALEIXO BARBOSA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ZELADORIA DAS REPARTIÇÕES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS** - código CC.DS.COM.II-A.0122, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8896 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **THAISA NEVES BRAGA DA CUNHA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO À MULHER** – código CC.DS.COM.II-A.0140, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8898 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RUBENS PERIARD DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.DS.COM.III-A.0404, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8897 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ERIKA TIENE DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** – código CC.DS.COM.II-A.0150, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8899 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FABIANA CRISTINA FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** – código CC.DS.COM.III-A.0148, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8900 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUTO JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.AS.COM.III-A.0021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8902 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LORENA DINIZ SIQUEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA** – código CC.DS.COM.I- A.0261, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8901 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANA PAULA BOM DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** – código CC.AS.COM.III-A.0022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8903 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **BRUNA MARCELLE BASTOS DIAS MARINHO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE AUXÍLIO À MORADIA** – código CC.DS.COM.I-A.0262, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8904 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELENILSON MOISES DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE AUXÍLIO À MORADIA** – código CC.DS.COM.I- A.0262, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8906 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEBASTIÃO JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE CADASTRO ÚNICO** – código CC.DS.COM.I-A.0263, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8905 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRESA PAIXÃO E SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE AUXÍLIO À MORADIA** – código CC.DS.COM.I-A.0262, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8907 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SARA MARREIROS VALLERIOTE DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** – código CC.DS.COM.I-A.0264, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8908 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TANDREIA CAMPOS GUIMARÃES RABELO IGLESIAS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE COMBATE AO TRABALHO INFÂNTIL** – código CC.DS.COM.I-A.0265, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8910 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA SELMA DA SILVA CORREA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE** – código CC.DS.COM.I-A.0267, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8909 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **NILMARA APARECIDA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)** – código CC.DS.COM.I-A.0266, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8911 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SAIONARA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS** – código CC.DS.COM.I-A.0268, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8912 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDINO MATIAS PRUDENTE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS** – código CC.DS.COM.I-A.0269, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8914 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ARIÉLLY DE MORAES SOUTO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL** – código CC.DS.COM.I-A.0271, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8913 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KETYMILLA MALHANO RODRIGUES** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** – código CC.DS.COM.I-A.0270, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8915 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ARTHUR BADARÓ DA SILVA GERVÁSIO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE MÍDIA DIGITAL** – código CC.DS.COM.I-A.0334, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8916 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RENATO GABRY CAVALCANTE** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** – código CC.DS.COM.I-A.0323, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8918 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SOLIMAR MERLIM MACHADO VIEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** – código FC.CH.COF.II-A.0456, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8917 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MATHEUS GARCIA COELHO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** – código CC.DS.COM.II-A.0138, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8919 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS AQUILES DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE HABITAÇÃO SOCIAL** – código FC.CH.COF.II-A.0457, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8920 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO PEREIRA DE SOUZA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)** – código FC.CH.COF.II- A.0458, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8922 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VENILTON ROSA DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)** – código FC.CH.COF.II-A.0460, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8921 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MOISES DE SOUZA FONSECA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUO (PAEFI)** – código FC.CH.COF.II-A.0459, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8923 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSIEL RODRIGUES PEREIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS** – código FC.CH.COF.II-A.0461, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8924 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELA SCHUAB SOARES DE OLIVEIRA AVILA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – código FC.CH.COF.II-A.0506, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8926 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDMAR SILVA DEOLINDO** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** - **ALTA COMPLEXIDADE** – código FC.CH.COF.II-A.0508, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8925 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROBERTA CURCIO SILVA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL** – código FC.CH.COF.II-A.0507, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8927 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RENATA DO NASCIMENTO SILVA CORE** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** - **MÉDIA COMPLEXIDADE** – código FC.CH.COF.II-A.0509, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8928 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **TAMARA LUCIO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** – código CC.DS.COM.III-A.0148, da Secretaria Municipal de Administração, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8930 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MÁRCIO DE SOUZA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES** – código CC.DS.COM.II-A.0104, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8929 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MARCO ANTONIO BRASIL VIANA MATTA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TOPOGRAFIA** – código CC.DS.COM.II-A.0230, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, **com efeitos a partir de 23/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8931 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VANESSA DE ALMEIDA XAVIER** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS** – código CC.DS.COM.II-A.0118, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8932 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício no 67/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o Processo Administrativo PMI no 1007/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR uma **Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo de Contratação Temporária Emergencial**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna/RJ, a saber:

- I – Fabiana Pereira Costa Ramos – subsecretária de Educação;
- II – Marco Antônio da Silva Oliveira – Departamento de Recursos Humanos;
- III – Filipe Chagas de Lucas – coordenador pedagógico do Fundamental II;
- IV – Maria Eduarda Magalhães Fragoso – subcoordenadora pedagógica;
- V – Carolina Ferreira Pena – coordenador pedagógico do Fundamental I;
- VI – João Victor Silveira da Costa – diretor da Divisão de Informática;
- VII – Paolla Mançano Bastos Brazil – Departamento de Recursos Humanos;
- VIII – Vanessa de Almeida Xavier – Núcleo de Educação Inclusiva-NEI;
- IV – João Manoel Magalhães Cruz – coordenador pedagógico educação infantil;
- X – Lilian Mançano Bastos da Costa – coordenador de suporte administrativo pedagógico;
- XI – Geane Cristina Costa Botileiro – coordenador pedagógico educação inclusiva.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8933 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, quanto a composição deficitária do quadro funcional da SEMED para abertura do ano letivo de 2025 e o pleno funcionamento da rede de ensino deste Município;

Considerando o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que dispõe que "a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Norma em estrita consonância com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 87, inciso X, bem como com a Lei Municipal no 471, de 10 de agosto de 2009;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 1007/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Educação a proceder abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de caráter temporário, para pessoal de apoio, na forma da lei.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8934 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUCAS VALENTIM DOS REIS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS AUXILIARES** – código CC.AS.COM.II-A.0003, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8936 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ISMAEL LIMA POUCEL BOECHAT** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE A FERRAMENTAS E PLATAFORMAS DIGITAIS DA EDUCAÇÃO** – código CC.DS.COM.I-A.0338, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8935 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RENATA FERREIRA DA SILVA SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ARQUIVO, CONTROLE E EXPEDIÇÃO DOCUMENTAL** – código CC.DS.COM.I-A.0312, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8937 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **INGRID SILVEIRA AMARO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO** – código CC.DS.COM.I-A.0339, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 15/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8938 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **VINÍCIUS DE FREITAS BEDIM GAZAL** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE INFORMÁTICA E TI - SETORES INTERNOS** – código CC.DS.COM.I-A.0340, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8940 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **HELENA BRAGA GOMES BRANDÃO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA** – código CC.DS.COM.I-A.0403, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8939 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ADEMIR DE ALMEIDA FERREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE INFORMÁTICA E TI - UNIDADES DE ENSINO** – código CC.DS.COM.I-A.0341, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8941 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DEILA CRISTINA RAMALHO DA GAMA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CERIMONIAL** – código CC.DS.COM.II-A.0148, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8942 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOÃO VICTOR DA SILVEIRA COSTA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** – código CC.DS.COM.II-A.0116, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8944 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **QUESIA RIBEIRO DE AZEVEDO** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS – NÃO DIDÁTICOS** – código CC.DS.COM.II-A.0119, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8943 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ELIANA DA SILVA PINHEIRO AMARO** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS GERAIS, ZELADORIA E LIMPEZA** – código CC.DS.COM.I-A.0273, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8945 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NILDÉLIA DE OLIVEIRA CORDEIRO DIAS** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SUPORTE À EDUCAÇÃO** – código FC.CH.COF.II-A.0704, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8946 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATIAS ABREU PINHEIRO** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E SUGESTÃO PARA A EDUCAÇÃO** – código FC.CH.COF.II-A.0711, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8948 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **WILZA MARIA CANÇADO MARINONE** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETORIZADO** – código FC.CH.COF.II-A.0719, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8947 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **IVONETE SOUTO SANTANA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETORIZADO** – código FC.CH.COF.II-A.0719, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8949 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LIGIA NOGUEIRA COSTA CERQUEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETORIZADO** – código FC.CH.COF.II-A.0719, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8950 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RIVALDO BARROS DE OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS – SETORIZADO** – código FC.CH.COF.II-A.0719, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8952 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GEUCINEIA DE SOUZA PENCINATO** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – II** – código FC.CH.COF.II-A.0411, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8951 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO BOECHAT TINOCO MARTINS** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO** – código FC.CH.COF.II-A.0304, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8953 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS MAGALHÃES** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS DE ENSINO** – código FC.CH.COF.II-A.0435, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8954 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RONIA CARLA DE OLIVEIRA LIMA POTENTE** para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – código FC.CH.COF.II-A.0503, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8956 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício no 61/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o no 1122/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR uma **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE CONTEÚDO DOCUMENTAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para elaboração de estudos técnicos preliminares, em conformidade com a nova Lei de Licitações no 14.133/2021, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

I – Vera Lanne Valeriete Tavares – presidente;

II – Eugenio Bottino – integrante administrativo;

III – Maria Aparecida de Oliveira Vargas – integrante administrativo;

IV – Marcio de Souza Silva – integrante requisitante;

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8955 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício no 023/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, protocolizado sob o no 1177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento, para atuarem na função de **fiscal** das respectivas obras deste Município oriundas de Convênios, na forma a seguir:

| Nº | Objeto do Contrato | Nº do Contrato | Nº do Convênio | Nome do Fiscal |
|----|---|----------------|----------------|----------------------------|
| 1 | Esgotamento Vinhosa | 041/2023 | 0260108-73 | Hugo Bastos Vale |
| 2 | Drenagem Vinhosa | 042/2023 | 0260107-69 | Hugo Bastos Vale |
| 3 | Recapamento Asfáltico | 055/2024 | 889508/2019 | Hugo Bastos Vale |
| 4 | Vestiário no Centro Poliesportivo | 065/2021 | 890348/2019 | Jerônimo de Oliveira Silva |
| 5 | Impermeabilização da arquibancada no Centro Poliesportivo | 059/2024 | 742029/2010 | Jerônimo de Oliveira Silva |
| 6 | Climatização da sala do Centro de Lutas no Poliesportivo | 061/2024 | 742029/2010 | Jerônimo de Oliveira Silva |

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8957 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo PMI no 14.920/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeitos a transferência da servidora **BÁRBARA LÚCIA MEIRELES MARTINS FRÓES** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, que se deu através da Portaria no 067, de 11/10/1988.

Art. 2º - Deverá a servidora mencionada no artigo anterior retornar ao seu cargo de origem, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – código QP/SA-403-17, sem prejuízo das vantagens incorporadas.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

III – Heitor Miranda de Oliveira – Servidor de Carreira

Função: Assessor Especial
Formação: Geólogo
Portaria: 8568/2025

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8958 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo no 856/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor o **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES**, em cumprimento à Cláusula Quarta – Das Responsabilidades Individuais, alínea “b”, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a AGEVAP e o Município de Itaperuna, a saber:

I – Arcenio Jubim da Silva Junior – Responsável ART

Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Formação: Engenheiro Ambiental
Portaria: 8530/2025

II – Matheus Amaral Rocha – Responsável ART (Substituto)

Função: Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares
Formação: Engenheiro Civil
Portaria: 8573/2025



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8959 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI no 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora GINA MARCIA TEIXEIRA – professor de 1a a 4a série, código QP/MEC-102/111 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei no 83, de 10 de setembro de 1976, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses, com início a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **CLAUDIA REGINA BOECHAT SILVA** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0306/001.013, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9062 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAMON SABINO LOPES do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** – código CC.AS.COM.IVA.0008, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FABIANA PEREIRA COSTA RAMOS do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0409/001.013, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9063 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ZELADORIA DAS PARTIÇÕES E INSTALAÇÕES PÚBLICAS** – código CC.DS.COM.II-A.0122, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9064 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 158/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO VICTOR DA SILVEIRA COSTA do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA** – código CC.DS.COM.II-A.0116, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 08/02/2025.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9065 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com efeitos a partir de 08/02/2025, **THIAGO LOPES PINHEIRO DOS SANTOS** para exercer, **interinamente, sem remuneração**, o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – código AP.0306/001.013, cumulativamente com o Cargo de Secretário Municipal de Governo, ao qual já foi nomeado pela Portaria nº 8517/2025.

Art. 2º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Educação e de Governo e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 – Térreo
Cidade Nova – Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000

ANEXO I – DO EDITAL 001/2025 –

1 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PARA PESSOAL DE APOIO, QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA

A classificação dos candidatos à contratação temporária, inscritos na conformidade dos itens 2 e 3, se dará por meio da pontuação gerada após a apuração dos títulos acadêmicos e do tempo de experiência de atuação em atividades da área profissional compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido.

A apuração dos títulos e experiência profissional é de caráter classificatório, sendo considerados os seguintes critérios de pontuação:

1.1 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PARA PESSOAL DE APOIO

| Cargo | Formação | Requisito |
|---------------------|---|-------------|
| Ajudante de Cozinha | Ensino Fundamental Incompleto | OBRIGATÓRIO |
| Cozinheiro | Ensino Médio | OBRIGATÓRIO |
| Porteiro | Ensino Fundamental Incompleto | OBRIGATÓRIO |
| Servente | Ensino Fundamental Incompleto | OBRIGATÓRIO |
| Vigia | Ensino Fundamental Incompleto | OBRIGATÓRIO |
| Motorista | Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" e curso específico. | OBRIGATÓRIO |

1.2 DA APURAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA

A apuração do tempo de experiência para o cargo pretendido, também classificatória, se dará da seguinte forma:

| | |
|------------------------------------|-----------------------|
| Até um ano | 10 (dez) ponto |
| Mais de um ano, até dois anos | 20 (vinte) pontos |
| Mais de dois anos, até três anos | 30 (trinta) pontos |
| Mais de três anos, até quatro anos | 40 (quarenta) pontos |
| Mais de quatro ano, até cinco anos | 50 (cinquenta) pontos |
| Mais de cinco anos, até seis anos | 60 (sessenta) pontos |
| Mais de seis anos, até sete anos | 70 (setenta) pontos |
| Mais de sete anos, até oito anos | 80 (oitenta) pontos |
| Mais de oito anos, novo anos | 90 (noventa) pontos |
| Mais de nove anos | 100 (cem) pontos |

A comprovação do tempo de exercício para cargo pretendido far-se-á: a) pela apresentação da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social onde deverão constar a duração do emprego (datado com o início e fim) e o cargo exercido; b) Contracheque emitido constando a duração do emprego (datado com o início e fim) e o cargo exercido e, excepcionalmente, c) a declaração do empregador, original ou e cópia autenticada onde deverão constar a duração do emprego (datado com o início e fim) e o cargo exercido. Em qualquer caso, só serão admitidos documentos em que se constate a inequívoca identificação do empregador, com nome ou razão

social, endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual ou municipal.

1.3 QUANTITATIVO DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Funções e quantitativos autorizados, remuneração para contratação temporária emergencial para o ano letivo de 2025.

| ESTIMATIVA DAS CONTRATAÇÕES | |
|-----------------------------|-----------------------|
| Cargos | Quantidades Estimadas |
| Ajudante de Cozinha | 40 |
| Cozinheiro | 30 |
| Porteiro | 10 |
| Servente | 116 |
| Vigia | 15 |
| Motorista | 17 |

1.4 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cozinheiro: Conhecimentos sobre técnicas culinárias, higiene e segurança alimentar, além de habilidades como agilidade e destreza.

Ajudante de Cozinha: Auxiliar o cozinheiro em suas atribuições e determinações, e conhecimento de higiene, além de habilidades como agilidade e destreza.

Porteiro: Segurança patrimonial, Controle de acesso de pessoas e atendimento ao público.

Servente: Organização do ambiente de trabalho, Rotinas de limpeza e manutenção, Uso de produtos de limpeza e equipamentos, Segurança no trabalho, Higiene pessoal e cuidados com a saúde, atendimento e direcionamento de pessoas.

Vigia: Noções de segurança privada, conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, Noções de atendimento e recepção ao público.

Motorista: Condução de ônibus escolar, responsável por levar e trazer as crianças da escola, garantindo apanhá-las e devolvê-las de forma segura e dentro do prazo durante o processo, seguindo as rotas de ônibus determinada, em áreas urbanas e/ou áreas rurais.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025.

Cláudia Regina Boechat Silva



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148 - Térreo
Cidade Nova - Itaperuna/RJ - CEP: 28.300-000

EDITAL Nº 001/2025 (RETIFICAÇÃO)

Retificação e Readequação do Edital 01/2025 - Em razão do cancelamento de um dos critérios de seleção - a prova online -, devido a instabilidades técnicas no servidor que inviabilizaram a realização das avaliações em ambas as tentativas de aplicação, conforme registrado nos Boletins de Ocorrência nº 143-00382/2025 e nº 143-00493/2025, lavrados junto aos órgãos competentes, procede-se à devida retificação e readequação do referido edital.

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL DE APOIO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIMENTO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DE PESSOAL DE APOIO, destinado a selecionar candidatos para contratação de prestadores de serviços, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional e interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal/88 e Art. 87, X da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 471/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com sede à Rua Tomás Teixeira dos Santos, nº 148, Presidente Costa e Silva, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público, abre processo seletivo simplificado com vistas à contratação emergencial, por tempo determinado, Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Porteiro, Servente, Vigia, Motorista, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal/88 e Art. 87, X da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 471/2009, no que couber, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site eletrônico da Prefeitura

<https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/processo-seletivo-educacao-0012025>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, à classificação dos candidatos, aos recursos, ao resultado final e à convocação.

2. DA FINALIDADE

2.1. O processo seletivo simplificado para contratação em caráter temporário e emergencial tem por finalidade, disponibilizar recursos humanos capazes de atender às necessidades de excepcional interesse público da SEMED, que não possam ser supridas pelo quadro efetivo de pessoal de apoio disponível, cujas atribuições

sejam essenciais e imprescindíveis ao funcionamento dos serviços de educação.

3. DO OBJETO, PRAZO E QUANTITATIVO

3.1. O processo seletivo simplificado emergencial de apoio de tem por objeto a contratação temporária por tempo determinado de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Porteiro, Servente, Vigia, Motorista.

3.2. As contratações decorrentes do presente processo seletivo simplificado serão realizadas pelo prazo de até cinco meses e dois dias, no período de 17/02/2025 a 19/07/2025, de acordo com o calendário escolar, podendo ser prorrogadas por igual período, conforme a necessidade e a compatibilidade com o referido calendário.

3.3. As contratações terão eficácia a partir da data de suas formalizações, sujeitas às condições resolutive expressas no termo de contrato, que poderá ser resolvido, a qualquer tempo, se houver servidor efetivo, admitido em virtude de aprovação em concurso público, apto a prover cargo vago ou se houver outros motivos que alterem a necessidade que justificou a contratação por tempo determinado, tais como a reassunção ou movimentação de servidor efetivo habilitado para atuação na função objeto do contrato.

4. DA INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos com deficiência, e que indicarem na ficha de inscrição essa condição, terão reservados 5% (cinco por cento) das vagas a serem atendidas pelo presente processo seletivo simplificado, em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Os candidatos com deficiência, quando convocados dentro do estabelecido no item 4.1, deverão apresentar atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições para a vaga a qual se candidatou.

4.3. Na falta de candidatos com deficiência aptos para contratação, serão convocados os demais candidatos observando-se a ordem de classificação.

4.4. Os candidatos com deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes, não serão atingidos pela norma do item 4.1.

5. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O presente edital de chamada para processo seletivo simplificado de contratação por tempo determinado contemplará as funções de: Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Porteiro, Servente, Vigia, Motorista. A carga horária semanal de trabalho será especificada para cada função, observadas as normas vigentes:

5.1.1. para Auxiliar de Cozinha 40 horas semanais.

5.1.2. para Cozinheiro 40 horas semanais.

5.1.3. para Porteiro 40 horas semanais.

5.1.4. para Servente 40 horas semanais.

5.1.5. para Vigia 40 horas semanais.

5.1.6. para Motorista 40 horas semanais.

5.2. As atividades serão exercidas na unidade indicada pela SEMED, podendo haver remoção para qualquer outra unidade integrante da sua estrutura, desde que compatível com a finalidade da contratação.

6. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS

6.1. A remuneração bruta mensal, conforme tabela abaixo, será de:

| Ordem | CARGO | QTDE | Salário |
|-------|---------------------|------|--------------|
| I. | Ajudante de Cozinha | 40 | R\$ 1.518,00 |
| II. | Cozinheiro | 30 | R\$ 1.518,00 |
| III. | Porteiro | 10 | R\$ 1.518,00 |
| IV. | Servente | 116 | R\$ 1.518,00 |
| V. | Vigia | 15 | R\$ 1.518,00 |
| VI. | Motorista | 17 | R\$ 1.518,00 |

6.2. As eventuais vantagens e benefícios previstos em legislação específica que atinjam os servidores do Quadro Permanente de Pessoal da SEMED ou análogos na estrutura municipal, não repercutirão sobre a remuneração referida no item 6.1.

6.3. Aos contratados na forma do presente edital de chamada para processo seletivo simplificado, são assegurados:

6.3.1. licença maternidade;

6.3.2. licença paternidade;

6.3.3. Férias proporcionais;

6.3.4. 13º salário proporcional;

6.3.5. remuneração não inferior ao piso definido neste edital.

7. DA VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente chamada de processo seletivo simplificado para candidatos à contratação temporária terá validade durante todo o prazo da contratação dele decorrente.

7.2. O prazo da contratação temporária decorrente da presente chamada do processo seletivo simplificado a que se refere o item 7.1 será o estabelecido nas conformidades dos itens 3.2 e 3.3.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO

8.1 Etapas e calendário do processo seletivo:

| ETAPAS | PERÍODO |
|-------------------------------|--|
| INSCRIÇÕES | De 25/01/2025 a 10/02/2025 até às 12:00h |
| VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 10/01/2025 até as 12:10h |
| ENTREGA DOS CURRÍCULOS | 06/02/2025, 07/02/2025 e 10/02/2025 das 10h as 15h |
| ANÁLISE DOS DOCUMENTOS | 11/02/2025 a 11/02/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR | 11/02/2025 |
| RECURSO | De 13/02/2025 e 14/02/2025 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 14/02/2025 |

| | |
|------------------------|------------|
| HOMOLOGAÇÃO | 14/02/2025 |
| INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES | 14/02/2025 |

8.2 A Entrega de currículo ocorrerá no dia 06/02/2025 no Centro Polí Esportivo de Itaperuna das 10:00 às 20:00 e nos demais dias 07 e 10/02 das 10:00 às 15:00, na sede da SEMED, localizada na Rua Thomaz Teixeira dos Santos, nº 148 – Bairro Cidade Nova-Itaperuna-RJ.

9. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1. O presente processo seletivo simplificado será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério de seleção relativo à avaliação de títulos e à experiência profissional curricular do candidato.

9.2. A avaliação consistirá no exame de análise de títulos e da experiência informadas pelo candidato na apresentação curricular.

9.3. No caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação dos candidatos, na ordem abaixo apresentada:

9.3.1. maior pontuação em experiência; e

9.3.2. candidato mais idoso;

10. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. No ato da inscrição o candidato deverá prestar informações referentes ao seu currículo, com a indicação a formação acadêmica obrigatória, titulações e experiências no exercício das atividades que serão contratadas.

10.2. O candidato será classificado conforme os critérios de julgamento definidos no Anexo I e, que descreve a formação acadêmica obrigatória, titulação e a experiência no cargo a qual concorre e a respectiva pontuação.

11. DAS INSCRIÇÕES

11.1. Cada candidato de acordo com Edital 001/2025 que já efetuou a sua inscrição, selecionando o cargo, a área de formação em que possui a habilitação necessária, que foi efetivada no período descrito pelo calendário indicado no item 8.1 deste edital, por meio eletrônico, através da internet, no endereço eletrônico: Prefeitura <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/processo-seletivo-educacao-0012025>, já possuem sua inscrição mandita neste processo seletivo.

11.2. O novos interessados poderão fazer sua inscrição ao Processo Seltetivo Simplificado até data estabelecida no item 8.1.

11.3. Neste período de reabertura de inscrição, é vedada qualquer alteração no conteúdo da inscrição já concluída. E as novas incrições após encerrado do período destinado à sua realização.

11.4. O candidato é inteiramente responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

11.5. O candidato que não comprovar as informações prestadas na inscrição, quando da sua convocação, será desclassificado do processo seletivo.

11.6. Os documentos comprobatórios da formação acadêmica, titulação e experiência serão avaliados por uma Comissão Examinadora, devendo ser apresentados, em original e cópia, quando da convocação do candidato para a contratação.

11.7. A simples efetivação da inscrição eletrônica não gera qualquer direito ao candidato.

11.8. Uma vez efetuada a inscrição eletrônica, recomenda-se a impressão do comprovante disponibilizado pelo sistema.

11.9. Somente serão considerados classificados os candidatos cuja inscrição for efetivada na forma descrita neste item.

11.10. A validação da inscrição não garante a contratação do candidato, podendo esta ser adiada, revogada ou anulada, nos termos do item 1.4 deste edital.

11.11. Fica reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem atendidas pelo presente processo seletivo, os cargos e as áreas de formação, se houver, para as quais tenham realizado inscrição, durante o prazo de validade deste processo seletivo.

11.12. As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da convocação para a contratação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos cujas inscrições forem efetuadas na forma descrita no item 11 deste edital serão classificados de acordo com a pontuação alcançada.

12.2. A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos a experiência profissional informados no ato da inscrição e validação curricular, não prevalecendo qualquer documento comprobatório que tenha sido apresentado posteriormente,

12.3. O resultado da ordem classificatória será sistêmico e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura, em Prefeitura <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/processo-seletivo-educacao-001/2025>, para a publicidade do processo seletivo e acompanhamento pelos candidatos inscritos, no período descrito pelo calendário fixado no item 8.1 deste edital.

12.4. O resultado da ordem classificatória será gerado para cada cargo e área de formação.

12.5. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

13. DO RECURSO

13.1. O candidato poderá, no prazo estabelecido no item 8.1, interpor recurso em razão do resultado preliminar.

13.2. Todo e qualquer recurso deverá ser apresentado, dentro do prazo previsto no item 8.1, no endereço Rua Tomas Teixeira dos Santos, 148, Presidente Costa e Silva, exclusivamente, no protocolo da SEMED, no horário de atendimento de 08:00 às 15:00 horas. Os documentos deverão ser autenticados ou apresentados (original e cópia) para que o servidor possa atestar a autenticidade, na forma da Lei nº. 13.726 de 08/10/2018.

13.3. No recurso deverá constar o nome completo do candidato, o número da inscrição no concurso, e-mail, telefone e endereço para contato, assim como a motivação pela qual compreende a discordância do resultado preliminar.

13.4. A decisão que acolher ou rejeitar o recurso deverá indicar a pontuação final obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos, comprovação de experiência apresentadas na documentação curricular, com divulgação no sítio eletrônico indicado no item 1.2 deste edital.

13.5. A listagem com a ordem de classificação final de candidatos será divulgada por cargo, área de formação, disponibilizada no sítio eletrônico indicado no item 13.3 deste edital, para a publicidade do processo seletivo e acompanhamento pelos candidatos inscritos, do resultado final do processo seletivo simplificado.

13.6. Não haverá recurso para erro de digitação e/ou informação de titulação ou tempo de experiência não preenchida no ato da inscrição.

13.7. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo estabelecido.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, de acordo com as necessidades identificadas pela SEMED.

14.2. A convocação dos candidatos será realizada unicamente pelo sítio eletrônico da Prefeitura, em Prefeitura <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/processo-seletivo-educacao-001/2025>.

14.3. A convocação dos candidatos classificados na listagem reservada para deficientes acompanhará a convocação dos candidatos classificados na listagem geral.

14.4. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, dia e hora determinados pela SEMED de convocação, com a seguinte documentação (original e cópia):

14.4.1. Carteira de Identidade;

14.4.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

14.4.3. CPF (o mesmo utilizado no ato da inscrição);

14.4.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

14.4.5. PIS/PASEP;

14.4.6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

14.4.7. Certidão de casamento ou documento compatível, se casado (a);

14.4.8. Certidão de Nascimento dos Filhos;

14.4.9. Declaração de Imposto de Renda;

14.4.10. Declaração nos termos das Leis Municipais nº 568/2012 e Lei nº 863/2019 (Lei da Fixa Limpa);

14.4.11. Documento de Naturalização, quando for o caso;

14.4.12. Comprovante de residência dos últimos 90 dias;

14.4.13. Documentação comprobatória de experiência informada (Carteira de Trabalho ou declaração de experiência emitida pelo empregador com data de admissão e saída ou "até a presente data");

14.4.14. Documentação comprobatória de titulação concluída;

14.4.15. Caso o candidato não possua o certificado/diploma comprobatório da formação, será aceita excepcionalmente a Certidão de Conclusão de curso com firma reconhecida do emitente;

14.4.16. 01(uma) foto 3x4 recente;

14.4.17. Formulário de acumulação de cargos/funções preenchido, se for o caso;

14.4.18. Atestado de saúde ocupacional para todos, em caso de deficientes, atender o disposto no item 4.2;

14.4.19. Certidão de Antecedentes Criminais;

14.4.20. Atestado de Saúde Ocupacional.

14.5. No ato da contratação, o candidato deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas Hipóteses Admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei estadual nº 6.901, de 02 de outubro de 2014.

14.6. As contratações estão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

14.7. O candidato que for convocado e não comparecer ao local e data marcados ou não apresentar dentro do prazo qualquer um dos documentos indicados no item 14.5 deste edital

será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

14.8. Os documentos originais apresentados serão devolvidos após a avaliação, não ficando retidos pela SEMED.

14.9. Após a avaliação dos documentos originais, as cópias entregues pelo candidato ficarão arquivadas durante o prazo de validade do cadastro.

14.10. A contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Examinadora quanto à comprovação dos títulos e experiência profissional, bem como da experiência curricular apresentada, além da avaliação da compatibilidade da área de formação com a área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.

14.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação no sítio da Prefeitura <https://www.itaperuna.rj.gov.br/pmi/processo-seletivo-educacao-0012025>;

15. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

15.1.1. – ter sido considerado apto no processo seletivo, após convocação;

15.1.2. – não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, nos termos do art. 7º e parágrafo único da Lei Estadual nº 6.901/2014;

15.1.3. – atender aos critérios do anexo I; e

15.1.4. – retornar ao local de convocação da SEMED com a Comunicação Interna da Unidade de Ensino atestando o início das suas atividades.

16. DO REGIME CONTRATUAL

16.1. Em decorrência do processo seletivo simplificado será realizada contratação por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na forma da minuta de contrato.

16.2. A contratação a que se refere o item 16.1 não cria vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal e nem o de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta ou Indireta ou, ainda, Fundação instituída ou mantida pelo Município. São obrigações da SEMED:

16.2.1. depositar a quantia líquida da retribuição a que fizer jus o CONTRATADO, em conta aberta em seu nome em instituição financeira contratada pelo Município, conforme o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta, Fundações;

16.2.2. recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição do CONTRATADO;

16.2.3. pagar tempestiva e integralmente a remuneração do CONTRATADO.

16.3. São obrigações do CONTRATADO, dentre outras estabelecidas no contrato:

16.3.1. desenvolver, satisfatoriamente, de acordo com sua formação profissional e capacitação técnica especializada, as atividades determinadas pelo superior hierárquico, de acordo com o objeto da contratação;

16.3.2. estar presente no local de trabalho durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do contrato, que corresponderá ao horário de expediente;

16.3.3. submeter-se às normas, rotinas e horários de trabalho fixados;

16.3.4. aceitar os descontos de lei incidentes em sua remuneração mensal bruta, bem como os decorrentes de horas não trabalhadas em função de ausência não autorizada ou falta não abonada, devidamente apontadas no período de vigência deste contrato;

16.3.5. cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes;

16.3.6. exercer sua função na unidade indicada pela SEMED;

16.3.7. atender à determinação de remoção, por necessidade do serviço, para qualquer unidade integrante da estrutura da SEMED;

16.4. Dentre outros impedimentos estabelecidos no contrato, ao CONTRATADO é vedado:

16.4.1. receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

16.5. O CONTRATADO responde pessoalmente pelo exercício irregular de seus encargos, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada essa responsabilidade pela presença ou pelo acompanhamento da execução por servidor ou empregado público.

16.6. Para fins disciplinares aplicam-se aos contratados os deveres e obrigações previstos na legislação deste Município, a saber Lei 083/76 e Lei Orgânica e demais dispositivos aplicáveis.

17. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca do Município de Itaperuna para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo e a contratação deste decorrente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

18.2. Os candidatos não eliminados, serão mantidos na listagem classificatória e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

18.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

18.4. Este edital de chamada para cadastro terá validade de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data de publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

18.5. Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação não compareça, será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo simplificado.

18.6. A classificação do candidato no processo seletivo simplificado não implica direito à contratação, cabendo à SEMED, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

18.7. A inexatidão de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à contratação do candidato, importarão na insubsistência da inscrição e poderão levar à sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte da SEMED, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

18.8. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à SEMED, se responsabilizando pelos prejuízos que por ventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem à compreensão de sua desistência tácita.

18.9. O candidato poderá manter atualizado seu endereço junto à SEMED através do e-mail: semed-cpd@itaperuna.rj.gov.br.

18.10. Integram o presente edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

18.10.1. Anexo I: Dos Critérios de Julgamento de Titulação e Experiência

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED.

Itaperuna, 06 de fevereiro de 2025
Cláudia Regina Boechat Silva



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 93, de 11/02/2025

**Criado pela Lei Municipal nº 1056
de 03 de julho de 2023**

www.itaperuna.rj.gov.br